



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3540/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1839/2022

Designa servidores para portarem arma de fogo institucional em razão de preencherem os requisitos de aptidão psicológica e de capacidade técnica, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1354/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7381/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução Conjunta acima referida, na qual se autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício das funções de segurança;

CONSIDERANDO o que se encontra disciplinado na Resolução CNJ nº 380, de 16 de março de 2021, na Resolução CSJT nº 315, de 26 de novembro de 2021, e na Resolução CNJ nº 467, de 28 de junho de 2022, no tocante ao porte institucional de arma de fogo para os Agentes da Polícia Judicial;

CONSIDERANDO a realização do curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO as designações anteriores para porte de arma de fogo feitas pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 077/2016 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos Agentes da Polícia Judicial, para portarem arma de fogo nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados mediante o preenchimento dos requisitos concernentes à apresentação da documentação comprobatória de idoneidade, bem como referentes à comprovação de aptidão psicológica e de capacidade técnica, constantes, respectivamente, dos incisos I e III do art. 4º da Lei 10.826/2003, em quantitativo que não ultrapassa aquele correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no efetivo exercício da função de segurança:

I. ALEX DE ANDRADE MORAIS

II. ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX

III. DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO

IV. GEAZIR BORGES DE SOUZA

V. FÁBIO ALVES DE SANTANA

VI. GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES

VII. JONAS FRANCISCO MIRANDA

VIII. JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA

IX. LUCIANO BATISTA DE SOUZA

X. MÁRCIO PEDRI VALENÇA

XI. MARCONI DE MORAIS PROVAZZI

XII. MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES

XIII. RAFAEL AGUIAR DUARTE

XIV. RENE GOMES PIEROTE

XV. RICARDO LOURENCO PEREIRA

XVI. ROGER BRANDÃO MOLINARI

XVII. RÚBIO FERREIRA TELES
XVIII. THIAGO LOPES TEIXEIRA
XIX. WANDER FERNANDO ACHCAR
XX. WILLIAM DE PAIVA NASCIMENTO
XXI. YURI COELHO GUIMARÃES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1354/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinada eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1832/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 8809/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II

deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto

de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria de Pesquisa e Inovação, ocupado pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1833/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 8887/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II

deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto

de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1456/2022, que designou o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma, ocupado pela servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714.

Art. 2º Designar o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à 3ª Turma, ocupado pela servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1834/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7349/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 17 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual determina que poderá ser excepcionado, para efeito de substituição, o critério de escolaridade, na hipótese de inexistir, na unidade, servidor(a) que preencha tal requisito; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS, código s163651, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1835/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 8847/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexos I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional, ocupado pelo servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1845/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 7841/2022 e nº 8360/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Criar a Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional, unidade integrante da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Extinguir o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º Criar o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º Exonerar a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 5º Nomear a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 6º Remover as servidoras abaixo relacionadas da Secretaria da Corregedoria Regional para a Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional, conforme segue:

CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119;

KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 7º Designar a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pela servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1846/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1656/2022, que instaurou processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 2759/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o contido no Processo Administrativo nº 2759/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1656, de 04 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comissão será composta pelos servidores GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá; JORGE LUÍS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa; e MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida pelo art. 149 da Lei nº 8.112/90."

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNALGAB

GAB. PRESIDÊNCIA**Portaria****Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1844/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9094/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 25/08/2022, ao Exmo. Juiz Titular CLEBER MARTINS SALES, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Ceres-GO a São Paulo-SP.

Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - Participar da 1ª JORNADA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 23 e 24 de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Despacho****Despacho SCR**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8484/2022

Interessado: Juíza Maria das Graças Gonçalves de Oliveira

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO

Trata os autos de pleito formulado pela Excelentíssima Juíza Maria das Graças Gonçalves Oliveira, titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, onde requer à fl. 2, a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de contribuição descrito na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região.

A Divisão de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo, sugerindo a averbação da certidão de tempo de contribuição acima referida, com fundamento no art. 100, da Lei n. 8.112/90, aplicado de forma subsidiária aos magistrados.

Desse modo, verifico que a certidão de tempo de contribuição apresentada pela Magistrada obedece ao padrão estatuído pela Portaria nº 154/2008, do Ministério da Previdência Social, e conta com o amparo legal necessário, razão pela qual defiro a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e demais finalidades, cujo cômputo do tempo obedecerá ao disposto na Súmula 159 do Tribunal de Contas da União, conforme CTC expedida pelo TRT da 5ª Região, no período de 10/07/1995 a 09/12/2001, no total de 2.345 dias, cuja conversão equivale a 06 anos, 05 meses e 05 dias, vinculados a regime próprio de previdência no serviço público federal, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90.

À Divisão de Gestão de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria**Portaria SCR/DGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1841/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, de designação de magistrado para atuar na unidade, durante os dias 18 e 19 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do magistrado para participar do seminário "A Competência da Justiça do Trabalho" que realizar-se-á presencialmente em Brasília-DF;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para atuar na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás nos dias 18 e 19 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1842/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9002/2022, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 694/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 09 de agosto de 2022, para o Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reputar autorizado o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 09 de agosto de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 2ª Vara do Trabalho Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1843/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8779/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem referente ao período de 19 a 21 de setembro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 8779/2022.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem referente ao período de 26 a 28 de setembro de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como as consequentes indenizações de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 8779/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 8709/2022 – SISDOC

Interessado(a): AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****DESPACHO**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

Processo Administrativo nº: 12185/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das Avaliações de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AnexosAnexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021](#)**DESPACHO**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº: 7763/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção à servidora passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

AnexosAnexo 2: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JULHO DE 2022](#)

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8701/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Valéria – advogada

Interessados: ADÉLIA MARIA SALOMÃO, ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO

ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, ANDERSON SOARES SILVA, ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDIO, DÉBORA NIQUINI DA COSTA, FELIPE GARCIA DI DOMENICO, LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, LEONARDO DE PAULA BRAGA, LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES.

Motivo: pela presteza e empenho quanto a entrega da prestação jurisdicional.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8828/2022 – SISDOC

Interessado(a): DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES

Assunto: Auxílio-alimentação para servidora requisitada.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8302/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Murilo Amaral Peixoto - Advogado

Interessados: ITAMAR GOMES DA ROCHA e LEILA ALVES BARBOSA

Motivo: pela agilidade e finalização dos acordos em mais de 30 processos que tramitam neste Tribunal.

Processo Administrativo nº: 9062/2022

Interessada: SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 9124/2022

Interessada: GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 8530/2022 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Murilo Amaral Peixoto - Advogado
Interessados: ITAMAR GOMES DA ROCHA e LEILA ALVES BARBOSA
Motivo: pela agilidade e finalização dos acordos em mais de 30 processos que tramitam neste Tribunal.

DESPACHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021
Processo Administrativo nº: 12185/2021
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Anexos

Anexo 3: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021](#)

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1848/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 8473/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, código s002234, à disposição desta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1847/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8749/2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Regina Kátia Guimarães Prudente Silva (s003834), requisitada, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, a partir de 01/09/2022 a 01/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1849/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 8473/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1757/2020, que designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gerenciamento de Redes Sociais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pelo servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271.

Art. 2º Designar a servidora JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s164100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gerenciamento de Redes Sociais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pelo servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1840/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 8735/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 488/2018, que designou a servidora LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, código s031633, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, ocupada pela servidora CRISTIANA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, código s012361.

Art. 2º Designar a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, código s012523, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, ocupada pela servidora CRISTIANA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, código s012361, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGP	1	Portaria	5
Portaria GP/SGPE	2	Portaria GP/DG	5
GAB. PRESIDÊNCIA	5		

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5
Despacho	5
Despacho SCR	5
Portaria	5
Portaria SCR/DGMAG	5
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	6
Despacho DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8